

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 89

n. 018

São Paulo

sexta-feira, 27 de janeiro de 1989

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 29.592, DE 26 DE JANEIRO DE 1989

Altera a redação de dispositivos do Decreto n.º 29.499, de 5 de janeiro de 1989

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Os artigos 17 e 18 do Decreto n.º 29.499, de 5 de janeiro de 1989, passam a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 17 — Fica o Secretário da Educação autorizado a:

1 — transformar, fundir, agrupar, instalar, incorporar, desdobrar e alterar as Escolas Estaduais de Primeiro Grau Rural de Emergência-EEPGR(E) e as Escolas Estaduais de Primeiro Grau Rural — EEPGR(R), com duas e três classes;

II — instalar as Escolas Estaduais de Primeiro Grau Rural — EEPGR(R) com quatro ou mais classes;

III — expedir normas disciplinadoras das disposições deste decreto.

Artigo 18 — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, e, em especial, o artigo 8.º do Decreto n.º 24.639, de 16 de janeiro de 1986.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de janeiro de 1989.

ORESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 26 de janeiro de 1989.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Rollemberg

Despacho do Governador, de 26-1-89

No processo SJ 240760-89 em que é interessada a Secretaria da Justiça, sobre provimento de cargos criados pela Lei 6268-88: "Diante dos elementos de instrução do processo e da exposição de motivos do Secretário da Justiça, Autorizo a Secretaria da Justiça a efetuar o provimento dos 1.480 cargos a seguir relacionados, criados pelo artigo 1.º da Lei 6.268, de 20 de dezembro de 1988, mediante o aproveitamento de candidatos remanescentes de concurso público já efetuado ou, se necessário, abertura de concurso público que fica autorizada a realizar, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie:

Denominação	Quantidade
Administrador	4
Agente de Segurança Penitenciária I	1.032
Almoxarife	4
Assistente Social	12
Auxiliar de Enfermagem	24
Auxiliar de Serviços	52
Bibliotecário	4
Cirurgião-Dentista	8
Enfermeiro	12
Engenheiro I	4
Escriturário	160
Farmacêutico	4
Fotógrafo	4
Médico	24
Mestre de Ofício	36
Motorista	32
Oficial de Serviços e Manutenção	36
Operador de Telecomunicações	8
Psicólogo	12
Telefonista	8

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A.

Julgamento de Licitação

Processo — SC 3188, Licitação — Coleta 106/88, Objeto — Item 1 — Chapas de alumínio anodizada positiva, pré-sensibilizada, formato 645x30x8x0,30mm, p/imprensa Solna. Item 2 — Chapas de alumínio anodizada positiva, pré-sensibilizada, formato 660x490x0,30mm, p/imprensa Pratica. A Comissão de Julgamento de Licitações — CJL, após análise das propostas apresentadas e com base no que dispõe o subitem 6-1 das Condições Específicas, adjudica o objeto da Coleta 106/88, observado o critério de menor preço ao proponente Hoechst do Brasil Química e Farmacêutica S.A.

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 27 de Janeiro — Sexta-feira

10h30	Vice-Primeiro-Ministro dos Países Baixos, Senhor Rudolf Willem de Korte.
11h30	Secretário da Administração, Dr. Alberto Goldman.
15h	Secretário da Saúde, Dr. José Aristodemo Pinotti.
15h30	Secretário da Promoção Social, Deputado José Wilson Toni.

Seção I

Esta edição de 48 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias	1	Concursos	29
Universidades	18	Assembleia Legislativa	39
Ministério Público	23	Diário dos Municípios	47
Tribunal de Contas	25	Prefeituras	47
Editais	28	Boletim Federal	48

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

Termo de Reti-ratificação de Contrato

Contrato de empreitada assinado em 7-3-88

Contratante — Estado de São Paulo — Secretaria da Justiça
Contratada — Construtora Andrade Gutierrez S.A.
Objeto — Construção da Casa de Detenção de Parelheiros
Finalidade — Alteração da Cláusula 2 — Dos Prazo de Execução, que fica assim redigida:
2.1 — A contratada deverá entregar a obra concluída em até 308 dias corridos a partir da data de assinatura deste contrato.
Proc. SJ 238.824/88
Data da assinatura — 18-12-88.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho da Diretoria, de 13-1-89

No Proc. PGE 54.610/77, em que é interessada a Universidade de São Paulo — Codage. Assunto: vistorias autos. "Autorizo a vista dos autos, com as cautelas de praxe".

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO PROF. ANDRÉ T. LIMA

Julgamento de Licitação

Classificação e Adjudicação da Tomada de Preços 1/89 — Proc. 76/89 — de acordo com o Parecer da Comissão Julgadora.
Indústria de Produtos Alimentícios Teixeira Ltda. — item 1 — pelo menor preço oferecido. Dicon Promoções, Repres. e Vendas Especiais Ltda. — itens 2, 3, 28, 29, 34, 50 e 51 — pelos menores preços oferecidos. itens — 24, 40, 46 e 48 — houve empate com outra proponente, adjudicado à firma supra, tendo em vista ter vencido com quantidade maior de itens. Nutriesp Com. de Gêneros Alimentícios Ltda. — itens 3, 6, 7, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 26, 30, 36, 38, 39 e 42 — pelos menores preços oferecidos. item 20 — houve empate com outra proponente, adjudicado à firma supra, tendo em vista ter vencido com quantidade maior de itens. Taete — Produtos Alimentícios Ltda. — item 4 — pela única cotação apresentada. Café Wenzel Ltda. — item 5 — pelo menor preço oferecido. Agro Comercial de Frutas Confrutry Ltda. — itens — 8, 11, 21 e 25 — pelos menores preços oferecidos. item 27 — houve empate com outra proponente, adjudicado à firma supra, tendo em vista ter vencido com quantidade maior de itens. Frigorífico Jahu Ltda. — item 33 — pelo menor preço oferecido. Comercial Renata Ltda. — itens 35, 41, 43, 44, 47 e 56 — pelos menores preços oferecidos. Vera Loureiro Batista — item 58 — pelo menor preço oferecido — itens 37 e 57 — pelas únicas cotações apresentadas, aumentada a quantidade do item 37 para 11.840 quilos, devido o não atendimento do item 31 e falta de cotação para o item 32. Santos Reis Comércio Representações e Part. Ltda. — item 49 — pelo menor preço oferecido — Mercantil São Vito Ltda. — item 53 — pelo menor preço oferecido — Dutton Comércio e Representações Ltda. — item 54 — pelo menor preço oferecido.
Nota — Anulado os itens 14 por insuficiência de recursos orçamentários e o item 31 por estar em desacordo com o solicitado no Edital. Não houve cotação para os itens — 32, 45, 52 e 55.

PENITENCIÁRIA DE FRANCO DA ROCHA

Julgamento de Licitação

A Comissão Julgadora de Licitações, após análise dos envelopes 1 Documentação e 2 Propostas referente à Tomada de Preços 1/89, Proc. 8552/88 PFR resolve Habilitar e Classificar as firmas de n.ºs 1 — Bel Comércio de Frutas e Cereais Ltda., 2 — Comercial Renata Ltda., 3 — Frigorífico Jahu Ltda., 4 — Dicon Promoções e Representações e Vendas Especiais Ltda., 5 — Café Wenzel Ltda., 6 — Dutton Comércio e Representações Ltda., 7 — Frigorífico Pompeia Ltda., 8 — Café Uram S/A., 9 — Agro Comercial de Frutas Confrutry Ltda., 10 — Comercial de Frutas Marinheiro Ltda., 11 — Biscotigo Comércio de Fritinha Ltda., 12 — Mercantil São Vito Ltda., 13 — Disalfa Distribuidora e Alimentos Ltda., 14 — Vera Loureiro Batista e 15 — Richard Neme. Adjudicar às firmas, os itens a seguir: à firma 2 os itens 126, 180 e 198-A (menor preço), à firma 3 o item 269-C (única proponente), à firma 4 os itens 92 e 314 (única proponente) e o item

275 (menor preço), à firma 5 o item 18 (menor preço), à firma 7 os itens 101 e 109 (menor preço) à firma 9 os itens 31, 64 e 167, à firma 10 os itens 74, 145, 147 e 190 (menor preço) e o item 43 (desempate por haver ganho o menor número de itens) à firma 11 o item 179 (única proponente), à firma 13 os itens 122, 152 e 226 (menor preço) e o item 188-D (desempate por haver ganho o menor número de itens) à firma 14 os itens 801-D (menor preço) e item 156 (única proponente). Foi desclassificado o item 261-C da firma 4 por estar com o preço acima da tabela.

Promoção Social

Secretário
José Wilson Toni

SUPERINTENDÊNCIA DO TRABALHO ARTESANAL NAS COMUNIDADES

Extratos dos Termos de Contrato

Contratante — Sutaço — Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades.
Contratada — Xerox do Brasil S.A.
Objeto — Locação do equipamento X 7000.
Valor — Cz\$ 3.685.302,72
Vigência — 28-12-88 a 27-12-89.
Processo — Sutaço 719/88.
Contratante — Sutaço — Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades.
Contratada — Social — Serviços Temporários Ltda.
Objeto — Prestação de Serviços de cabineagem de elevador para as dependências da sede da autarquia, fornecendo 2 cabineiros.
Valor — Cz\$ 53.366,40 mensais.
Vigência — 17-10-88 a 16-10-89.
Processo — Sutaço 425/88.

Segurança Pública

Secretário
Luiz Antonio Fleury Filho

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SSP-11, de 26-1-89

Fixa os limites territoriais dos Distritos Policiais do Município de Itapeva

O Secretário da Segurança Pública resolve:
Artigo 1.º — Os limites territoriais dos Distritos Policiais do Município de Itapeva são os descritos no anexo que faz parte desta Resolução.

Artigo 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anexo

Primeiro Distrito Policial — Centro

Os bairros situados ao leste da estrada que liga ao Bairro Taborda e seus confrontantes são os seguintes: Bairro Bragançeiro, Bairro Campina do Veado, Bairro do Alegre, Bairro do Fundação, passando pela sede do município e segue pela Fazenda Pilão D'água, Fazenda Hangar, Fazenda Chave, Fazenda Karamaci, Fazenda dos Pios, Fazenda Velha, Fazenda Boa Esperança, Fazenda Caputera, Fazenda Faxinal, Fazenda Amarela Velha, e encerrando em direção ao Bairro do Capocirão, e para a zona urbana temos como base as seguintes avenidas: Gastão Vidigal de Mesquita Filho, Castelo Branco, Doutor José Ermilino de Moraes, encerrando na Fazenda Pilão D'água.

No perímetro urbano leste as vilas: Guarani, Jardim Maringa, Jardim Maringa III, Jardim Europa, Cecap I, Cecap II, Central Park, Jardim Califórnia, Parque Residencial Itapeva, Jardim América I, Jardim América II, Parque Paíncras, Jardim Paulista, Jardim Ferrari, Jardim Santa Rosa, Jardim Grajau, Vila São Miguel, Jardim São José, Vila Santana, Parque Longa Vida, Vila Ribas, Vila São Benedito, Shopping Center Itapeva, Vila Bom Jesus, Jardim Belvedere, Jardim Beija Flor, Vila Aparecida, Jardim Nova Itapeva, Parque Vista Alegre e encerrando no recanto Pilão D'água.

No centro para este distrito ficou a zona da Santa Casa, Asilo, Praça Anchieta, Rodoviária Velha e Doutor Pinheiro.

Segundo Distrito Policial — São Jorge

Os bairros situados ao Oeste da estrada que liga ao Bairro Taborda e seus confrontantes que são os seguintes: Bairro do Capocirão, Fazenda do Fonseca, Fazenda Caputera, Fazenda Mangueira Velha, Fazenda da Timboiva, Fazenda Barreiro Grande, Fazenda Boa Vista, passando pela sede do município e segue Fazenda Maringa, Bairro Faxinal, Fazenda Cedro, Fazenda Gramado, Bairro do Barreiro, Sguazio e Bairro Taborda onde teve o início do levantamento, ficando assim fechado o perímetro rural e na zona urbana ao Oeste as seguintes Avenidas: Gastão Vidigal de Mesquita Filho, Presidente Castelo Branco, Doutor José Ermilino de Moraes, encerrando na Fazenda Pilão D'água.

No perímetro urbano ao lado Oeste são as seguintes Vilas: Isabel, Jardim Guanabara, Jardim Imperador, Vila Nova, Parque Industrial, Parque São Jorge, Vila Dom Bosco, Vila Nossa Senhora de Fátima, Parque Cimentolândia, Vila Sônia, Vila Taquari.

No centro para este distrito estão a Prefeitura, Fórum, Terminal Rodoviário, encerrando com as Vilas Alegre I e II.

Resolução SSP-12, de 26-1-89

Autoriza a Polícia Militar do Estado a receber veículo em doação, da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

O Secretário da Segurança Pública, nos termos do artigo 1.º, do Decreto 24.543, de 27-12-85, resolve:

Artigo 1.º — Fica a Polícia Militar do Estado autorizada a receber, por doação, da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, um veículo, marca Volkswagen, tipo Gol CI, modelo 1988, chassi 9BWZZZ02J1040661, a fim de ser utilizado no serviço de policiamento ostensivo no Município de Mogi das Cruzes.